



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

**PORTARIA Nº497, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA NOJO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA NOJO (08 DIAS)**, a Sra. **LAISE ALMEIDA CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, matriculada sob o código **159218-1**, lotada na **EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA**, no período de **18/04/2023 a 25/04/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,  
Estado do Pará, em 13 de abril de 2023.*

**FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Educação - Interino  
Decreto Nº023/2023